LEI Nº -136 / 2010.

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aprovou e eu, **Dr. Jorge Eduardo Gonçalves de Melo**, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas e Travessas: "Travessa Santo Antonio dos Lopes, Travessa São Jose, Rua Magalhães de Almeida, Travessa Tiradentes, Rua Raimundo Freires Mourão", as Ruas que tem início na Avenida 1º de maio, e término em terras da Prefeitura Municipal, e com sentido Leste/Oeste: "Travessa Poeta Jorge Amado, Prolongamento da Travessa São Francisco, Travessa Hermínio Adelino", com término em terras de João do Alcino, no Bairro São Jose de Ribamar, neste Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO JOSE PONCIANO, em 20 de agosto de 2010.

DR.º JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO
Prefeito Municipal